



DECRETO Nº 1.628, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026

Declara luto oficial e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Cleodir Darci Barreto e da senhora Iracy Leonilda Werkhausen Barreto;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos cidadãos exemplares e respeitáveis entre todos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Cleodir Darci Barreto e Iracy Leonilda Werkhausen Barreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2026.

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 7008d75d-5d35-4098-9a38-28ed343d3516, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS (XXX.088.541-XX)

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

